

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



ATA Nº 02/2025 – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CME NO ANO DE 2025. Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14h, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME) de Anguera. A reunião ocorreu na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Felipe Pedreira Brandão, Nº 30, nesta cidade de Anguera-Ba, com a seguinte Pauta: I) Autorização para o funcionamento de turmas do 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Prédio Escolar Jonas Alves de Jesus; II) Criação da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira; III) Eleição para Presidente do CME; IV) Informes. Iniciou-se com saudações e agradecimentos da Presidente do Conselho, Professora Marcleide Mendes Vasconcelos, aos presentes. Em seguida, como forma de sensibilização e integração do grupo foi realizada a seguinte reflexão: “*Você é fundamental para a construção e efetivação das políticas públicas na educação*”. Logo após, a Presidente do CME convidou a Conselheira Analice Gonçalves de Jesus para fazer a chamada nominal. Verificou-se o quórum, com a presença de seis (06) Conselheiros Titulares e dois (02) Conselheiros Suplentes, sendo assim, foi declarada aberta a reunião. Seguidamente, leu-se a Pauta e iniciaram-se as discussões. Sobre o item I da Pauta, a Presidente do Conselho informou que, após analisar a solicitação de autorização para o funcionamento de turmas do 1º Segmento da EJA no Prédio Escolar Jonas Alves de Jesus, encaminhada pela Secretaria Escolar por meio do Ofício Nº 01/2024 e embasada na Resolução CME/Anguera Nº 003/2014, o CME solicitou, em 19 de fevereiro de 2025, por meio do Ofício Nº 02/2025, a apresentação de documentos da unidade escolar, a fim de dar prosseguimento ao Processo Nº 08.2024-19. Na oportunidade, a Presidente do CME fez a leitura dos referidos Ofícios. Em relação ao item II da Pauta, a Presidente do Conselho comunicou que, no dia 04 de fevereiro de 2025, foi publicado no Diário Oficial do Município o Decreto Nº 15, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira no Sistema Municipal de Ensino. No dia 06 de fevereiro de 2025, foi publicada a Portaria SEC Nº 002/2025, regulamentando a

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

Uendos
[Handwritten signatures]

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



matrícula escolar para o Ano Letivo de 2025 na referida escola, destinada aos Anos Finais do Ensino Fundamental. Para este ano, a escola ofertará duas turmas do 6º ano, duas turmas do 7º ano e uma turma de 8º ano, todas em Tempo Integral. Além disso, no dia 10 de fevereiro de 2025, foi publicado o Decreto Nº 19, nomeando a Senhora Mariane de Jesus Nascimento para o cargo de Diretora Escolar da unidade. A Presidente também destacou que, no dia 11 de fevereiro de 2025, após a Palestra Magna da Jornada Pedagógica, ocorreu um ato simbólico de entrega das chaves do antigo prédio ao município, realizado pela Professora Ivone da Silva Borges, diretora da unidade escolar que detinha a posse do imóvel. Sobre o item III da Pauta, a Presidente informou que, conforme o artigo 20 do Regimento Interno do CME, a eleição para Presidente deve ocorrer por um período de um ano, com possibilidade de reeleição por mais um período consecutivo. Após um tempo destinado à indicação de nomes para a eleição de Presidente e Vice-Presidente do CME, o Conselho Pleno deliberou, por aclamação, pela continuidade da Professora Marcleide Mendes Vasconcelos na Presidência do Conselho, juntamente com sua Vice-Presidente, Professora Daniela Freitas Ataide para o período de um (01) ano. A decisão foi fundamentada no reconhecimento ao comprometimento e à excelência com que ambas desempenham suas funções à frente deste colegiado, contribuindo para um Conselho ativo e atuante na Rede Municipal de Ensino. Na sequência, a Professora Marcleide Mendes Vasconcelos agradeceu aos Conselheiros pela confiança e reafirmou seu compromisso de continuar trabalhando intensamente em prol de uma educação cada vez mais justa, inclusiva e de qualidade no município. A Professora Daniela Freitas Ataide também expressou sua gratidão pelo reconhecimento do plenário. Expondo o item IV da pauta, a Conselheira Maria Vitoria Freitas Oliveira relatou a importância da live formativa sobre "O uso de celulares nas escolas de educação básica e as diretrizes do CNE", realizada no dia de hoje, às 09h30min, no canal do YouTube da TV UNCME-BA (União dos Conselhos Municipais de Educação do Estado da Bahia). Em seguida, questionou

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

Muebs

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



se o CME de Anguera elaboraria alguma normativa referente à proibição do uso de celulares nas escolas. A Presidente do Conselho respondeu que o CME de Anguera seguirá as diretrizes e orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE), da UNCME-BA, bem como as recomendações da Coordenadora da UNCME-BA, Professora Gilvânia Nascimento, e do Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE), Professor Roberto Gondim. Durante a live formativa, foi destacado que, é necessário diálogo nas escolas com os estudantes, os professores e as famílias, garantindo um processo de conscientização. A Presidente informou ainda que tem acompanhado essa movimentação nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Anguera. Além disso, enfatizou a importância de colocar em prática a Lei N° 15.100, de 13 de janeiro de 2025, com prudência, especialmente nas escolas que ofertam os Anos Finais do Ensino Fundamental, considerando o perfil adolescente do público. A Presidente finalizou informando que, no final da live, a Coordenadora da UNCME-BA reafirmou que orientará os CMEs nos próximos passos, após os festejos de carnaval. Nada mais havendo a tratar, a 2ª Reunião Ordinária foi encerrada, tendo sido lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes.

Anguera-Ba, 26 de fevereiro de 2025.

*Macléide Mendes Vasconcelos, Eliana Oliveira de Carvalho,
Márcia Vitória Freitas Oliveira, Kristinaldo Sampaio Carvalho,
Janaína Angélica Brito Freitas, Daniela Freitas Staudel,
Amáliec Gonçalves de Jesus, Nivelle da Silva Fonseca.*